



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 184
Em 01/12/2011 15:00
Patricia Agomes

PROJETO DE LEI Nº 184 /2011.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 103.550,94 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana, até o limite de **R\$ 103.550,94 (Cento e três mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Transferência de Renda – Bolsa Família

08.244.0019.2.127-339030-Material de Consumo.....	33.550,94
08.244.0019.2.127-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	35.000,00
08.244.0019.2.127-449052-Equipamentos e Material Permanente.....	35.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 103.550,94

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei serão os decorrentes do excesso de arrecadação, conforme prescreve o art. 43, § 1º, inciso II, c/c § 3º, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 12 / 2011
[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 12 / 2011
[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário